



## **REGULAMENTO DA ACADEMIA DE TENIS DO CLUBE DE TENIS DE CANTANHEDE**

### **CAPÍTULO I**

#### **Finalidade da Academia**

##### **Artigo 1.º**

1. A Academia de Ténis tem como objetivo promover a divulgação e prática do ténis nas suas vertentes de ensino, lazer e competição.

### **CAPÍTULO II**

#### **Academia de Ténis**

##### **Artigo 2.º**

##### **Calendário, inscrições e informações da época desportiva**

- 1) A Academia de Ténis CETC está em funcionamento durante os 12 meses, sendo que agosto apenas funcionará 15 dias.
- 2) O ato de inscrição está implícito a aceitação do pagamento de todos os meses, de acordo com o número anterior.
- 3) O clube encerra a 2.ª quinzena do mês de agosto para aulas, estando a funcionar todo o ano para reservas.
- 4) Os alunos que pretenderem frequentar as aulas na 1.ª quinzena de agosto deverão manifestar essa intenção até final do mês de junho, pessoalmente na secretaria ou enviando mail para [secretaria@cetc.pt](mailto:secretaria@cetc.pt) . A mensalidade de agosto será proporcional.
- 5) Cada época inicia-se a 01 de outubro e termina a 30 de setembro do ano seguinte.
- 6) A Academia de Ténis CETC está em funcionamento de acordo com os horários aprovados no início da época e mediante a marcação de aulas individuais, havendo interrupção dos treinos nas seguintes datas:
  - a) Natal: 24 e 25 de dezembro
  - b) Ano Novo: 31 de dezembro e 01 de janeiro
  - c) Dia de Carnaval
  - d) Sexta-Feira Santa e dia de Páscoa
  - e) Feriados nacionais e municipal.
  - f) 2.ª Quinzena de Agosto
  - g) Cantanhede Ladies Open. Semana previa ao início do torneio e durante o torneio.
  - h) Poderão existir outro tipo de interrupções devidamente anunciadas pela Direção, com as respetivas aulas a serem devidamente compensadas, se aplicável.



### **Artigo 3.º**

#### **Inscrições de atletas**

- 1) As inscrições devem ser efetuadas presencialmente na secretaria do clube divulgado no site do clube em [www.cetc.pt](http://www.cetc.pt)
- 2) Os documentos necessários estão disponíveis para descarregar no site do clube em [www.cetc.pt](http://www.cetc.pt) ou poderão ser levantados na secretaria no horário em cima indicado.
- 3) Os alunos não poderão efetuar a sua inscrição caso tenham dívidas com o Clube.
- 4) É obrigatório a inscrição dos atletas na respetiva Federação Portuguesa de Ténis, a fim de beneficiar do seguro desportivo, a fim de participar em torneios oficiais e outros benefícios associados.
- 5) Para efetivar a inscrição na Academia de Ténis CETC, o aluno deverá entregar:
  - a) Ficha de inscrição CETC
  - b) Ficha de inscrição da FPT
  - c) Exame médico desportivo obrigatório para todos os atletas
- 6) O valor da inscrição é de 25€, onde inclui: taxa de inscrição, licença FPT, seguro desportivo, exame médico e uma T-shirt CETC.
- 7) As inscrições serão aceites e analisadas pelo corpo técnico que, decidirá sobre a constituição das turmas.

### **Artigo 4.º**

#### **Constituição das turmas**

- 1) As turmas serão construídas tendo em consideração o nível técnico, idade, número de horas de treino pretendido e, dentro do possível, horários preferidos pelo aluno. Em caso algum a preferência por um treinador poderá ser critério para a constituição da turma.
- 2) O corpo técnico poderá propor mudanças de turma, tendo em vista o aproveitamento do aluno e um melhor equilíbrio desta.
- 3) Qualquer alteração de aluno nas turmas carece de autorização dos técnicos envolvidos.
- 4) Em caso de necessidade, nas aulas de grupo, a Academia poderá juntar as turmas, nomeadamente em período de férias dos técnicos.



## **Artigo 5.º**

### **Escalões**

- 1) A Academia de Ténis CETC tem Treinadores habilitados, espaços físicos e materiais adequados para receber alunos a partir dos 4 anos de idade.
- 2) Os escalões que a Academia desenvolve são os seguintes:
  - a) Bola Vermelha: crianças de 4 a 7 anos;
  - b) Bola Laranja: crianças de 8 e 9 anos;
  - c) Bola Verde: crianças de pelo menos 10 anos;
  - d) Juvenil (sub12, 14, 16 e 18)
  - e) Séniores
  - f) Veteranos (+35, +40, +45, +50, +55, +60, +65, +70, +75, ... )

## **Artigo 6.º**

### **Duração das Aulas**

- 1) **Baby Ténis:** 45 m
- 2) **Sub10:** 55 minutos
- 3) **Jovens:** 55 minutos
- 4) **Adultos:** 55 minutos
- 5) **Pré-competição:** 1h30
- 6) **Competição:** 2h
- 7) **Aula individual:** 1 hora
- 8) **Aula de físico:** 30m ou 45m

## **Artigo 7.º**

### **Funcionamento dos Treinos**

- 1) O CETC não se responsabiliza pela restituição do pagamento de aulas não dadas devido à chuva ou a outros eventos não controlados pelo Clube.
- 2) Os treinos poderão, com acordo do aluno, serem dados de forma teórica ou outra metodologia definida pelo treinador.
- 3) Sempre que possível os treinadores marcarão aulas de substituição.
- 4) As eventuais aulas de compensação só poderão ser utilizadas pelos alunos que não tenham dívidas perante o clube.

## **Artigo 8.º**

### **Sanções disciplinares**

- 1) O clube reserva-se no direito de suspender um aluno durante um período determinado, por atos e comportamentos negativos, quer seus como de familiares ou pessoas relacionadas diretamente consigo, sem que as aulas sejam recuperadas.
- 2) O clube deve informar o atleta e o seu encarregado de educação, se aplicável, da situação que levou à sua suspensão bem como do tempo de suspensão.



## **Artigo 9.º**

### **Pré-Competição**

- 1) Os treinos considerados nesta valência têm a duração de 90min.
- 2) Aos treinos de pré-competição, a Academia CETC alia treinos de preparação física específicos para as exigências da modalidade.

## **Artigo 10.º**

### **Competição**

- 1) A Academia Ténis CETC considera o atleta na valência de competição, caso este tenha subscrito o número mínimo de treinos aprovados pela equipa técnica.

## **CAPÍTULO IV**

### **Preços e Pagamentos**

## **Artigo 11.º**

### **Preços da Academia de Ténis**

- 1) O CETC aplica um preço que distingue sócios e não sócios, beneficiando os primeiros pelo seu estatuto (Ver anexo 1 – Tabela de preços)

## **Artigo 12.º**

### **Mensalidades**

- 1) O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até ao dia 10 de cada mês e refere-se à frequência desse mesmo mês.
- 2) O pagamento pode ser efetuado pessoalmente na secretaria do clube no horário em vigor em cada momento ou por transferência bancária com descritivo que identifique o número do aluno e o(s) mês(es) que paga enviando o comprovativo de pagamento para [secretaria@cetc.pt](mailto:secretaria@cetc.pt)
- 3) O número do aluno pode ser consultado na secretaria do Clube ou pedido por mail para [secretaria@cetc.pt](mailto:secretaria@cetc.pt)
- 4) Alunos com mensalidades em atraso da época anterior não poderão iniciar a nova época sem proceder à regularização da dívida em atraso.
- 5) As mensalidades não sofrem descontos referentes aos períodos mencionados no artigo 2.º n.º 4, exceto f) e g).



- 6) Em caso de alteração do número de aulas semanais, a mensalidade será alterada em conformidade com a respetiva tabela de preços.
- 7) Os alunos que não paguem a mensalidade até ao dia 10, referente ao mês corrente, sofrem uma penalização de 10% por mês não havendo proporcionalidade de dias.
  - a. **Exemplo:** Um aluno que tenha uma mensalidade de 30€/mês e não liquide a sua mensalidade até dia 10 do mês em causa poderá ser-lhe debitado nesse mês 3€ (10% $\times$ 30€) e no mês seguinte mais 3€ e assim sucessivamente até ao pagamento da mensalidade e das penalidades. O clube decidiu não debitar penalidades sobre penalidades pelo que o debito será sempre sobre o valor inicial.
- 8) Na falta de pagamento de dois meses, o clube poderá impedir a frequência do aluno e o mesmo poderá perder a sua vaga naquele horário e aula.
- 9) Mensalmente, a secretaria do clube enviará aos alunos e demais utilizadores do clube, administrativamente e de forma automática através do sistema informático do clube, nota discriminativa dos valores em dívida.
- 10) Para efeitos de pagamento das mensalidades e outras dívidas ao clube por transferência bancária deverão ser usadas as seguintes informações bancárias:

Caixa de Crédito Agrícola	PT50 0045 3020 4025 6556 1432 3
Caixa Geral de Depósitos	PT50 0035 0204 0004 9794 7305 4

### **Artigo 13.º**

#### **Redução ao valor das mensalidades**

- 1) Descontos nas mensalidades:
  - a) Pagamento no início da época da totalidade do ano, tem 1 mensalidade gratuita; em caso de desistência as mensalidades não serão reembolsadas.
  - b) Pagamento no início da época de 6 (seis) meses, tem ½ mensalidade gratuita; em caso de desistência as mensalidades não serão reembolsadas.
- 2) A ausência justificada com atestado médico ou outro documento que prove a incapacidade, desde que emitido por entidades de saúde, garante a vaga na turma e ajuste proporcional da mensalidade.
- 3) As ausências não previstas no número anterior devem ser comunicadas por escrito com CR/AV enviada ao CETC ou por mail para [secretaria@cetc.pt](mailto:secretaria@cetc.pt). Neste caso o clube permite aos atletas escolherem uma das opções seguintes:
  - a) O aluno paga a mensalidade e guarda a vaga na sua turma e no seu horário



- b) o aluno não paga e não guarda a vaga na turma e no seu horário. Na prática quando regressar não é garantido que tenha lugar na turma, no horário ou na Academia, dependendo das vagas existentes e horários.
- 4) O clube pode preencher a sua vaga quando a ausência for superior a 30 dias e a mesma não tenha sido comunicada ao abrigo do n.º 2 e a) do n.º 3 deste artigo.
- 5) Faltas por pequenas moléstias físicas, cansaço, eventos Académicos, visitas de estudo, férias, estudo para testes, compromissos profissionais, frio ou calor, etc., não serão recuperadas e não serão feitos quaisquer descontos na mensalidade. No entanto, se um aluno souber que vai ter de faltar num determinado dia, pode pedir antecipadamente para ter a aula nessa mesma semana num outro grupo, desde que haja vaga.
- 6) Poderão existir pontualmente outro tipo de interrupções devidamente anunciadas pelos professores, com as respetivas aulas a serem compensadas logo que possível.

### **CAPÍTULO III**

#### **Outras informações**

#### **Artigo 14.º**

##### **Acompanhamentos de treinadores a atletas em participações a torneios**

- 1) Poderão ser pedidos acompanhamentos de treinadores a torneios. Deverá ser enviado um mail para [geral@cetc.pt](mailto:geral@cetc.pt) com 30 dias de antecedência face á data do evento, com toda a informação necessária para que a direção possa decidir.

#### **Artigo 15.º**

##### **Utilização de campos de ténis em dias de torneios**

- 1) Os sócios, alunos e praticantes do clube nos dias de realização de torneios no CETC terão disponível para reserva um campo de ténis 2 horas no período da manhã e 2 horas no período da tarde.
- 2) Estas disponibilidades variarão conforme o torneio e estarão disponíveis para consulta na página do aircourts do clube no endereço: [https://www.aircourts.com/index.php/site/view\\_club/clube-escola-de-tenis-de-cantanhede](https://www.aircourts.com/index.php/site/view_club/clube-escola-de-tenis-de-cantanhede)

#### **Artigo 16.º**

##### **Venda de Materiais e Equipamentos**

- 1) Os materiais e equipamentos que os atletas desejarem adquirir serão faturados pelo clube ao atleta.
- 2) O pagamento deverá ser feito no momento da encomenda
- 3) A encomenda só se considera válida após pagamento



## **Artigo 17.º**

### **Protocolos**

- 1) O CETC promove o estabelecimento de parcerias com instituições e empresas, especialmente do concelho de Cantanhede, com vista a promover o ténis na região e proporcionar melhores condições aos seus colaboradores. Pode solicitar a informação sobre os protocolos existentes junto da secretaria do clube ou por email para [secretaria@cetc.pt](mailto:secretaria@cetc.pt)
- 2) Os descontos não são cumulativos com outras vantagens ou promoções em vigor.

## **Artigo 18.º**

### **Proteção de dados**

- 1) Os utilizadores da academia de ténis estão abrangidos pela política de privacidade e proteção de dados pessoais do clube.

## **Artigo 19.º**

### **Casos Omissos**

- 1) Situações que não estejam previstas neste regulamento deverão ser apresentadas ao Corpo Técnico que caso não consiga resolver deverá endereçar para o Direção por CR/AR ou pelo mail [geral@cetc.pt](mailto:geral@cetc.pt)

## **Artigo 20.º**

### **Alteração a este Regulamento**

- 1) A Direção reserva o direito de alterar este regulamento sempre que for necessário comprometendo-se a divulgar essa alteração pelos alunos e praticantes da modalidade de Ténis.

## **Artigo 21.º**

### **Produção de efeitos**

- 1) O presente regulamento produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2023.

## **Artigo 22.º**

### **Contatos**

Direção: [geral@cetc.pt](mailto:geral@cetc.pt) | Secretaria: [secretaria@cetc.pt](mailto:secretaria@cetc.pt)  
Telefone/Fax +351 231 420 890 | Telemóvel:+351 927 765 808

Cantanhede, 28 de setembro de 2023

**A Direção do CETC**



## ANEXO 1

### Preçário da Academia de Tênis para o ano 2023 / 2024

Preçário para Iniciação, Lazer e Aperfeiçoamento						
CLASSES	IDADES		Horas semanais	Horas /aula	Mensalidade (Sócio) 23- 24	Mensalidade (Não Sócio) 23- 24
<b>Baby Tênis</b>	3	5	1		20.00	35.00
<b>Sub10</b>	6	10	1		33.00	38.00
			2		43.00	49.00
			3		54.00	59.00
			4		67.00	73.00
<b>Jovens</b>	11	17	1		33.00	38.00
			2		49.00	54.00
			3		59.00	65.00
<b>Adultos</b>	+18		1		33.00	38.00
			2		49.00	54.00
			3		59.00	65.00
			4		70.00	75.00
<b>Aula individual</b>				22.00	33.00	

Preçário para Pré-competição e Competição						
CLASSES	IDADES		Num. aulas /semana	Horas /aula	Mensalidade (Sócio) 23- 24	Mensalidade (Não Sócio) 23- 24
<b>Sub12</b>	6	12				
			2	2	61.00	67.00
			3	2	83.00	88.00
			4	2	99.00	104.00
<b>Jovens</b>	13	17				
			2	2	61.00	67.00
			3	2	83.00	88.00
			4	2	99.00	104.00
<b>Adultos</b>	+18					
			2	2	61.00	67.00
			3	2	83.00	88.00
			4	2	99.00	104.00
<b>Aula individual</b>				22.00	33.00	

DIVERSOS				Mensalidade (Sócio) 23- 24	Mensalidade (Não Sócio) 23- 24
Pack aulas individual	*	Compra 10 e utiliza 11		215.00	320.00